

Proc. Administrativo 083/2022

De: Pablo L. - DPS

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/09/2022 às 15:25:40

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - DRONE

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de Aeronave do tipo Drone Quadricóptero.

Objeto: Aquisição de 01 Aeronave do tipo Drone Quadricóptero para uso do Departamento de Saúde, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste termo.

Justificativa: Considerando o termino do pregão 085/2021 que trata da prestação de serviço de monitoramento por aéreo;

Considerando a necessidade de identificação de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti em locais não acessíveis ou com pouca acessibilidade aos agentes de combate a endemias;

Considerando a necessidade de verificação predial como calhas e telhados das unidades pertencentes ao Departamento de Saúde;

Considerando a necessidade de monitorar imóveis e terrenos fechados e abandonados, áreas de difícil acesso, etc;

Considerando o principio da economicidade que deve nortear nossos atos na administração pública, onde observa-se que o preço unitário por hora de cada serviço da Ata 59/2021 equivale a 08% do custo de aquisição de aparelho similar;

Portanto, justificamos a referida aquisição com as considerações acima.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os itens deverão ser entregues, em até 15 (dez) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitação;
- Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 as 17:00.

Sem mais para o momento, agradecemos atenção dispensada.

Atenciosamente,

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_DRONE.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Aquisição de 01 Aeronave do tipo Drone Quadricóptero para uso do Departamento de Saúde, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste termo.

2- O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

Item	Material	Quantidade
1	<p>Aeronave do tipo Drone Quadricóptero.</p> <p>Aeronave</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso total máximo: 249g;• Autonomia de voo de pelo menos 30min;• Alcance aproximado de 10km;• GPS + Glonass+Galileo;• Slot de Cartão SD UHS-I classe 3 ou superior de até 256 GB;• Frequência de Operação: 2,400 a 2,4835 GHz, 5,725 a 5,850 GHz;• Bateria Lipo 2S 2250 mAh 8,8V;• Recurso: Return to Home (RTH);• Altura máxima de 4000m;• Resistência máxima ao vento: 8,5-10,5m/s (Escala 5); <p>Controle Remoto e Transmissão de vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Frequência: 2,400 a 2,4835 GHz; 5,725 a 5,850 GHz;• Distância de transmissão: 10 km (FCC) 6 km (CE) 6 km (SRRC) 6 km (MIC);• Potência de transmissão (EIRP): 2.400-2.4835 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5.725-5.850 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (SRRC), <14 dBm (CE);• Bateria de 5200 mAh;• Latência: Sobre 200ms;• Conectividade compatível com sistema Android; <p>Câmera</p> <ul style="list-style-type: none">• Câmera 4k 30 fps, e sensor CMOS de 1/2,3 polegadas, gimbal de 3 eixos;• 4K 3840×2160 a 24/25/30 fps;• 2,7K: 2720×1530 a 24/25/30 fps;• FHD: 1920×1080 a 4/25/30/48/50/60 fps;• Abertura equivalente a formato de 35 mm: 24 mm• Abertura: f/2,8• Alcance do foco: 1 m até ∞• Campo de visão de 83 °;	01

<ul style="list-style-type: none">• Possibilita Streaming; <p>Maleta Compatível</p> <p>Acompanha: 1 par de hélices de reposição, 02 Baterias extras compatíveis; 1 cabo USB-C, 1 protetor de Gimbal, 1 cabo USB-C RC, 1 cabo lightning RC, 1 cabo RC micro-USB, 1 par de alavancas de reposição para controle remoto, Parafusos de reposição;</p> <p>Garantia de 12 meses;</p> <p>Homologado pela ANATEL;</p>	
--	--

3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (dez) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.
- 3.2 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 as 17:00.

4- RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 4.1 O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 4.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 4.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- 4.5 A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 5.2 Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 5.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.
- 5.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 5.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

- 5.6 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 5.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 A contratada deverá efetuar os fornecimentos nas quantidades solicitadas;
- 6.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 6.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 6.4 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 6.5 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- 6.6 Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 6.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 6.8 Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 6.9 A contratada deverá apresentar Folder ou prospecto técnico (contendo fotos e descrição completa) do produto cotado para conferência das especificações e da qualidade. As especificações do catálogo/folder deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, contendo a descrição sumária das especificações técnicas para cada item, comprovadas através de documentação do fabricante (catálogos, prospecto ou manuais) o atendimento ao exigido. Considera-se documentação oficial do fabricante: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou ainda, documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante, com menção à página onde consta a informação apresentada. Não serão aceitas propostas que ofereçam produtos cujas características técnicas não possam ser comprovadas por meio de documentação oficial do fabricante ou que ofereçam tecnologias que não estejam em produção.

7- PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas sanções previstas nos artigos nº 81 a nº 88 da Lei Federal nº 8.666/93 à Contratada, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

CAJATI, 09 DE SETEMBRO DE 2022

ANDERSON AUGUSTO DE CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO M. SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 997A-6BC5-F97B-ED2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 22/09/2022 15:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/997A-6BC5-F97B-ED2F>